

ORIGEM DO PROJ DE LEI N: 045/
JOSÉ MARTINS FERREIRA
(CAPITÃO MARTINS)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
12 AGO 2013 10:18
Nº Proj 2471 / 2013
Jaime Fernandes
Município de Maracanaú

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.042 / 2013

DE 11 / 07 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmo Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 2.042, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Denomina de PRESIDENTE MÉDICI à Rua 06 (seis) sem denominação oficial, situada no Loteamento Sítio Olho D'água, no bairro Olho D'água, neste Município e dá outras providências.

**JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada de “PRESIDENTE MÉDICI” à Rua 06 (seis) sem denominação oficial, situada no Loteamento Sítio Olho D'água, no bairro Olho D'água, neste Município.

Art. 2º. O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

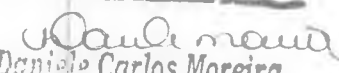
PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 11 DE JULHO DE 2013.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



AFIXADO

EM: 11/07/13


**Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370**

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
Nº 045/2013 DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSUÉ MARTINS
FERREIRA (CAPITÃO MARTINS).**